



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 030/2020

Ementa: Sugere providência sobre a pintura da Escola Municipal Marechal Deodoro, bem como reforma do ginásio de esportes escolar.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo ao setor competente da municipalidade estudos afim de que seja providenciada a pintura da Escola Municipal Marechal Deodoro, principalmente a Pré-escola, pois encontra-se em péssimas condições, com manchas, pintura descascando, entre outras. Bem como a reforma do ginásio da escola. Essa tem sido uma reclamação da comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA: Considerando que além de que a pintura conserva a estrutura escolar, a cor na arquitetura escolar exerce influência sobre a aprendizagem. Uma escola, é composta por diferentes espaços que visam acolher os ocupantes com conforto e produzir neles estímulos que promovam o aprendizado, a interação social saudável e a criatividade. Isto influencia de maneira funcional sob diferentes aspectos: físico, cognitivo e psíquico na comunidade escolar.

N/ Termos

P/Deferimento

Sala de Sessões, 29 de junho de 2020.

Flávio Miguel Prigol

Vereador